



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

---

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 – PROPOSIÇÃO 883/2023

Modifica a redação do Projeto de Lei nº 883/2023,  
que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO  
REPENTE NO ESTADO DO CEARÁ.

Art. 1º. O Projeto de Lei 883/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO *REPENTISTA*  
NO ESTADO DO CEARÁ**

Artigo 1º – Torna-se oficial o dia 11 de novembro como o Dia  
Estadual do Repentista no Estado do Ceará.”

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 28 de agosto de 2023.

  
**MISSIAS DIAS**  
Deputado Estadual



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar a redação da proposição para Dia Estadual do **REPENTISTA**, tendo em vista que o que se pretende é homenagear não apenas essa importante expressão artística do Nordeste brasileiro, mas os cantadores populares que dão vida a essa arte, os repentistas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 28 de agosto de 2023.

  
**MISSIAS DIAS**  
Deputado Estadual